Ofício Nº 13/2019

Serviço: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Estratégico e Governamental.

Data: 06 de Junho de 2019.

Ref. Processo n. 270/2019/ Câmara Municipal de Andradas.

Ilmo. Sr.,

Venho por meio deste, como Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Estratégico e Governamental da Câmara Municipal de Andradas, solicitar do Ilmo. Sr., que seja vista a possibilidade dessa Associação formar uma Comissão de Engenheiros e Arquitetos de cinco ou mais membros para analisar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 07, DE 23 DE ABRIL DE 2019, que " Dispõe sobre a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana.", e elaborar pareceres e sugestões para o aprimoramento de tal projeto de lei. Tal proposição norteará por diversos anos as diretrizes de mobilidade urbana dentro do município de Andradas, e a participação de um corpo técnico tão importante como a de engenheiros e arquitetos que atuam no município seria de relevante importância para a aprovação desta lei.

Caso seja possível a formação da comissão solicitada, requeiro o encaminhamento de um ofício dessa Associação respondendo esta solicitação, para que seja marcado uma reunião com a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Estratégico e Governamental da Câmara Municipal, assim como o envio dos documentos referentes ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 07, DE 23 DE ABRIL DE 2019, que " Dispõe sobre a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana.

Grato pela costumeira atenção, renovo meus votos de elevada estima e aguardo resposta desta solicitação.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Estratégico e Governamental da Câmara Municipal de Andradas

Ilustríssimo Senhor
Presidente da ASSEA
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradas
Andradas-MG